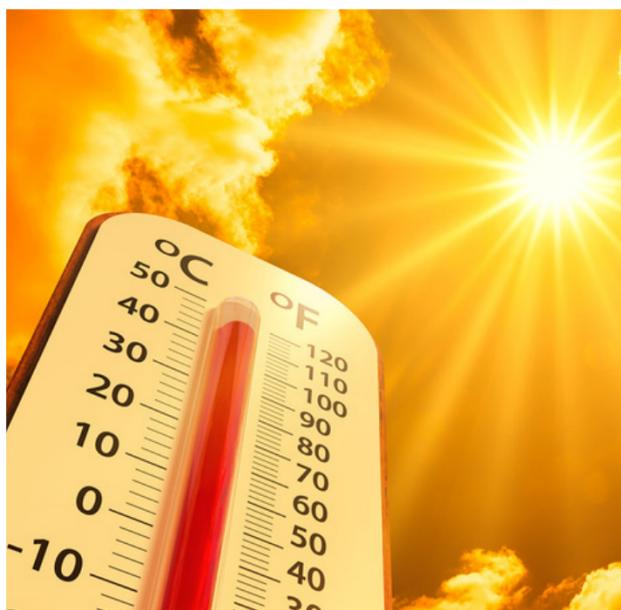


## Pactu alerta a categoria sobre onda de calor

As altas temperaturas registradas nas últimas semanas e os alertas dos cientistas de que o fenômeno deve ser recorrente, pois resulta do desequilíbrio ambiental no planeta, levaram os Sindicatos do Pactu a fazerem um alerta à categoria: os aparelhos de ar condicionado das agências bancárias devem funcionar regularmente. Isso é fundamental para garantir o bem-estar dos trabalhadores e dos clientes. "Qualquer unidade em que os equipamentos destinados a climatização apresentem mal funcionamento deve acionar os setores responsáveis e exigir reparos imediatos", alerta Nivalda Sguissardi, coordenadora dos sindicatos do Pactu e secretária geral do Sindicato dos Bancários de Campo Mourão.

[Clique aqui!](#)



## Cassi anuncia fim do gatilho de coparticipações



Em reunião realizada no dia 18/12 com representantes da Contraf-CUT, a direção da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi) anunciou oficialmente o fim do gatilho das coparticipações. O mecanismo existia desde 2022 e era questionado pelo movimento sindical porque aumentava automaticamente de 10% para 20% o custo nas coparticipações em exames e de 30% para 40% nas consultas e terapias. O fim do gatilho das coparticipações representa o último mecanismo da gestão passada que atribuía aos associados o peso maior do custeio. O Conselho Deliberativo apontou a necessidade de negociação com o banco, visando aperfeiçoar ainda mais o modelo de custeio do plano. [Clique aqui!](#)

## COE volta a debater programas de remunerações com o Santander

A Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander voltou a se reunir com a direção do banco, no dia 14/12, para discutir o cumprimento da cláusula 87 da Convenção Coletiva de Trabalho. A cláusula prevê o debate sobre as formas de acompanhamento das metas estipuladas para cada trabalhador e suas cobranças. Também foram discutidos incentivos aos funcionários e o programa Mais Certo, por meio do qual o banco estabelece as metas semestrais. A COE enfatizou a importância da transparência das metas e das normas de conduta, para que sejam de conhecimento de todos os funcionários, especialmente os novos. O banco se comprometeu a melhorar a comunicação, o treinamento e a divulgação das regras aos funcionários.

[Clique aqui!](#)



## Banco do Brasil funcionários cobram nova tabela PIP

Trabalhadores e trabalhadoras do Banco do Brasil, associados da Caixa de Previdência dos Funcionários (Previ), querem que o banco faça ainda neste ano as mudanças prometidas no critério de cálculos da Pontuação Individual do Participante (PIP). A reivindicação é antiga. Desde 1998, quando o plano Previ Futuro foi criado, não houve alteração da metodologia de cálculo. A PIP impacta na contribuição adicional, conhecida como 2B, que pode variar de 1% a 10% do salário de participação dos associados do Previ Futuro. Porém, da forma como a PIP se encontra hoje, apenas executivos com altos salários têm conseguido obter 10% na parte 2B. Os representantes dos funcionários argumentam que a alteração fará com que milhares de associados e associadas do Previ Futuro aumentem o percentual de contribuição, garantindo uma aposentadoria ainda mais segura.

[Clique aqui!](#)

## Empregados da Caixa elegerão representantes da CIPA

A Caixa Econômica Federal comunicou que já teve início o processo de eleição do representante de suas unidades na CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – para o biênio 2024/2025. As eleições serão realizadas de 03 a 08/01/2024. Nivalda Sguissardi, coordenadora dos Sindicatos do Pactu e secretária geral do Sindicato dos Bancários de Campo Mourão, lembra que a atuação dos chamados 'cipeiros' foi fundamental no apoio à luta dos sindicatos por mobiliários ergonômicos nos locais de trabalho, conquista que contribuiu de maneira muito significativa para a redução das LER/DORT no sistema financeiro. Segundo a dirigente, o risco dessas doenças e de outros incidentes ainda não acabou, o que torna muito importante a participação dos empregados e empregadas da Caixa na eleição para composição da CIPA. [Clique aqui!](#)

# Reforma tributária é promulgada

## Contraf-CUT destaca “momento histórico”

A Contraf-CUT classificou como um momento histórico para o país a promulgação da Reforma Tributária na última quarta-feira, 20/12. A Reforma simplifica impostos sobre o consumo, cria fundos para o desenvolvimento regional e para bancar créditos do ICMS até 2032 e unifica a legislação dos novos tributos. A Contraf-CUT lembrou que muitos outros governos já haviam tentado fazer esta reforma e agora o governo Lula conseguiu articular forças para fazê-la. As mudanças têm poder para promover o crescimento econômico com geração de empregos. No entanto, a Contraf-CUT alerta que é preciso que a Reforma vá além e avance na tributação sobre as grandes fortunas e as altas rendas e haja correção anual da tabela do Imposto de Renda com a criação de novas faixas de alíquotas para tributar mais quem ganha muito e não cobrar de quem ganha pouco. [Clique aqui!](#)



## Negociações para revogar CGPAR 42 avançam

A comissão formada por representantes dos trabalhadores e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) voltou a se reunir para discutir a redação da nova resolução que vai substituir a CGPAR 42 (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União). Além de impor limite de 50% no custeio das empresas públicas aos planos de saúde dos trabalhadores, a resolução 42 também altera autonomia das empresas sobre a concessão de adicional de férias, horas-extras, quinquênios e a incorporação de função na remuneração de seus empregados. A Contraf-CUT concorda que o novo texto não coloque em risco os orçamentos das estatais, mas afirma que a garantia da livre negociação é inegociável. [Clique aqui!](#)

STF reconhece isonomia entre homens e mulheres na Previ e derruba ações do Divisor 25 [Clique aqui!](#)

## Offshores e fundos Lei torna arrecadação mais justa



A Lei 14.754/23, que muda o Imposto de Renda sobre fundos de investimentos e sobre a renda obtida no exterior por meio de *offshores*, já foi publicada no Diário Oficial da União e passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024. A nova norma altera uma série de leis, entre elas o Código Civil, para permitir a tributação ou aumento das alíquotas incidentes sobre fundos exclusivos (os chamados fundos dos super-ricos) e aplicações em empresas no exterior (conhecidas como *offshores*). A Receita Federal regulamentará, futuramente, novas regras. A mudança, defendida pela Contraf-CUT e seus sindicatos, impõe mais justiça no sistema tributário. [Clique aqui!](#)

**ALERTA!**  
**Decisões do STF indicam o fim da carteira de trabalho e dos direitos trabalhistas no Brasil**  
[Clique aqui!](#)